



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7126

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT SAÚDE EM CASA (CONTA 39096-8)

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 02 08 01 10 301 0012 2150 | 3 3 90 30 00 | 312 | 0,55 |
| Total: | | | 0,55 |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação,

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Setembro de 2018

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo